Confrapar KX Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada.

(Administrado Pela Confrapar REP S.A.)

Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.....2
Demonstração da Posição Financeira 7
Demonstração do Resultado do Exercício.....8
Demonstração do Resultado Abrangente.....9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....10
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....11
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....12

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Cotistas e à Administradora do
Confrapar KX Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada.
(Administrado pela Confrapar REP S.A.)
Belo Horizonte – MG

Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras **Confrapar KX Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** ("Fundo K X", "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira do período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Confrapar KX Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada,** do período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Avaliação de ativos

Nos termos da Resolução CVM nº. 175 e Instrução CVM nº. 579, a Administradora contratou empresa especializada para elaborar e apresentou o laudo de avaliação de ativo a valor justo para 100% da Carteira do Fundo, em conformidade com suas obrigações dispostas no Artigo 3º e Artigo 24, §2º, do Regulamento do Fundo, com base na Lei 6.404/1976, no Pronunciamento Técnico CPC nº. 46 e, em especial, as referidas normas da Comissão de Valores Mobiliário. O laudo de avaliação a valor justo contemplou escopo, procedimentos e metodologias utilizadas, bem como as premissas macroeconômicas, mercadológicas e operacionais que envolveram o cálculo da estimativa de valor justo dos ativos constantes da carteira do Fundo (Companhia investida). A Empresa especializada adotou a metodologia de Avaliação de ativos por Fluxo de Caixa Descontado para reconhecimento da carteira dos ativos do Fundo Confrapar KX ao valor justo. Nesta metodologia o valor do ativo se relaciona diretamente às perspectivas futuras de fluxo de caixa a ser gerado por esse ativo e inversamente ao nível de risco do investimento.

No momento não é possível certificar se o valor de tais ativos poderá vir a ser significativamente diferente quando da efetiva realização financeira dos investimentos, com consequente impacto no valor das quotas e patrimônio do Fundo. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Provisões de taxa de Perfomance e Earn-Out

O Fundo Confrapar KX possui registrado em seu passivo a taxa de performance devida ao gestor, conforme previsão no Regulamento, bem como o Earn-out previsto no contrato de compra de ações da investida XMOBOTS. No momento não é possível certificar se os pagamentos de fato ocorrerão visto que dependem de eventos futuros ainda incertos.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente.

Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos.

1. Investimentos em Ações de Companhias Fechadas

O objetivo preponderante do Fundo é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio de aquisição de Valores Mobiliários de emissão da Companhia alvo.

O maior ativo do Fundo é composto por participação em empresa de Capital fechado e representa 96,60% sobre os ativos totais no balanço de 31/03/2026.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) a revisão da metodologia e dos modelos utilizados pelo Fundo na mensuração do valor justo por meio de discussões junto à administração, (ii) a análise de informações relativas as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas, e (iii) efetuamos testes nos cálculos do investimento utilizando os valores contantes no laudo de avaliação, aplicando o percentual de participação dos fundos e verificando os registros contábeis. Avaliamos também a adequação das divulgações nas notas explicativas do Fundo.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas sobre a valorização do investimento em ações de companhia de capital fechado, entendemos que as evidências de auditoria obtidas sobre as premissas utilizadas pelo Fundo são aceitáveis e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

O Fundo foi constituído em março de 2025 e permaneceu “pré-operacional” até outubro de 2025, quando iniciou suas atividades.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2025

MOORE CONSULTING NEWS
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC MG-006494/0-4

Ruy Gomes da Silva Filho
CRCMG - 054364/0-1
Contador – Responsável Técnico Junto a CVM

Confrapar KX Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.784.624/0001-60

(Administrado pela Confrapar REP S.A.)

Demonstração da Posição Financeira às Demonstrações Financeiras do período de 30 de outubro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Caixa e equivalente de caixa		**5.064**	**5,00**
Cotas de fundos de investimento		**5.064**	**5,00**
Beyond Soberano Fif Classe De Investimento Em Cotas Renda Fixa Referenciado Di Resp Limitada	4	5.064	5,00
Títulos e valores mobiliários		**143.788**	**142,02**
Ações de companhias fechadas		**143.788**	**142,02**
Xmobots Holding S.A	5	143.788	142,02
Total do ativo		**148.852**	**147,02**
Passivo			
Valores a pagar		**47.609**	**47,02**
Earnout a pagar	9	29.350	28,99
Taxa de performance	15	18.113	17,89
Taxa de escrituração		2	0,00
Taxa de custódia		10	0,01
Taxa de administração		7	0,01
Taxa de gestão		127	0,13
Total do passivo		**47.609**	**47,02**
Patrimônio líquido		**101.243**	**100,00**
Capital Social	11	23.676	23,39
Reserva de lucros		77.567	76,61
Total do passivo e do patrimônio líquido		**148.852**	**147,02**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Confrapar KX Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.784.624/0001-60

(Administrado pela Confrapar REP S.A.)

Demonstração do resultado às Demonstrações 30 de outubro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	Nota	30/10/2025 a 31/03/2026
Resultados		**125.588**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**125.588**
Receita de dividendos		37
Resultado com ações de companhias fechadas	5	125.288
Cotas de Fundos de investimento em renda fixa		263
Despesas		**(48.021)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(37)**
Auditoria e custódia		(7)
Serviços de avaliação		(8)
Estruturação		(11)
Escrituração		(11)
Consultoria		
Despesas da Administração e Gestão		**(18.623)**
Administração	14	(26)
Gestão	14	(437)
Controladoria	14	(47)
Performance	14	(18.113)
Demais despesas		**(29.361)**
Earn Out	9	(29.350)
Taxa de fiscalização CVM		(10)
Taxa ANBIMA		(1)
Resultado líquido no período		**77.567**
Quantidade de cotas		
Lucro por cota - valor em R$		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Confrapar KX Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.784.624/0001-60

(Administrado pela Confrapar REP S.A.)

Demonstrações do resultado abrangente às Demonstrações Financeiras do período de 30 outubro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/10/2025 a 31/03/2026
Resultado líquido do período	**77.567**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**77.567**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Confrapar KX Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 59.784.624/0001-60

(Administrado pela Confrapar REP S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido às Demonstrações Financeiras do período de 30 de outubro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de lucros	Patrimônio líquido total
Em 30 de outubro de 2025 (Início das atividades)	**-**	**-**	**-**
(+) Cotas emitidas	23.676	-	**23.676**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício/período	-	77.567	**77.567**
Em 31 de março de 2026	**23.676**	**77.567**	**101.243**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Confrapar KX Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 59.784.624/0001-60
(Administrado pela Confrapar REP S.A.)

Demonstração dos Fluxos de Caixa às Demonstrações Financeiras do período de 30 de outubro de 2025 (início das atividades) a 31 de março de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/10/2025 a 31/03/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do exercício	**77.567**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(125.588)
Resultado líquido ajustado	**(48.021)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais	
(-) Cotas de fundos de investimento - Não caixa	(18.200)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	47.609
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**29.409**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	23.676
Caixa líquido das atividades de financiamento	**23.676**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**5.064**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	5.064
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**5.064**
	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O CONFRAPAR K X – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo") foi constituído em 06 de março de 2025, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 30 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, a critério único e exclusivo do Gestor. Demais prorrogações poderão ser deliberadas em Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") datado de 06 de março de 2025 e iniciou suas operações em 30 de outubro de 2025.

O objetivo da classe é proporcionar aos seus Cotistas, durante o Prazo de Duração, a valorização, em longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo listados, conforme abaixo:

I. ações; bônus de subscrição; debêntures simples, debêntures conversíveis, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedade(s) Investida(s);
II. títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em Sociedade(s) Investida(s); e
III. cotas de outros fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações – mercado de acesso, regulados pela Resolução CVM 175.

A Administração da classe, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ A classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da classe;
- ✓ A classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- ✓ A classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓ A classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na classe e pela classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou da classe Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora da classe em 24 de Agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício “cotas de fundos de investimento”.

d) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Dividendos e Juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pela classe, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício da classe serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa no período findo em 31 de março de 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)		3.677.887,0978	5.064
Total		**3.677.887,0978**	**5.064**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia

5. Investimento em Participação Societária

Na data de 31 de março de 2026, a participação da classe em ações de companhias de capital fechado, é composta da seguinte forma:

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2026
Xmobots Holding S.A	18,99%	1.898.814	143.788

Xmobots Holding S.A

A Xmobots Holding S.A., com sede na cidade de São Carlos/SP, é uma sociedade por ações de capital fechado que tem por objeto social a atividade de holding de instituições não financeiras. A companhia atua no segmento de tecnologia e robótica por meio da fabricação de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs/drones) direcionadas ao mapeamento e geotecnologia. Seu diferencial consiste na verticalização de seus produtos - dominando desde o projeto mecânico até a engenharia de hardware e software -, combinando inovação contínua a um suporte técnico pós-venda especializado.

Em 31/03/2026, o capital social da companhia é de R$ 32.106.080,46 (trinta e dois milhões, cento e seis mil, oitenta reais e quarenta e seis centavos), representado por 10.000.000 (dez milhões) de ações sociais, divididas em 1.334.000 (um milhão, trezentas e trinta e quatro mil) ações ordinárias, 5.745.818 (cinco milhões, setecentas e quarenta e cinco mil, oitocentas e dezoito) ações preferenciais classe A1, 218.620 (duzentas e dezoito mil, seiscentas e sessenta e duas) ações preferenciais classe A2, e 2.701.562 (dois milhões, setecentas e uma mil, quinhentas e sessenta e duas) ações preferenciais classe A3.

As demonstrações contábeis da companhia foram auditadas por uma empresa independente que emitiu relatório de auditoria datado em 28 de maio de 2026, sem modificação de opinião.

A participação do Fundo na Xmobots Holding S.A. foi originada por meio de:

i. Aquisição direta de ações de emissão da companhia; e
ii. Subscrição e conversão de debêntures conversíveis, emitidas em novembro de 2025, cuja conversão em ações foi formalizada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025.

I. Avaliação do valor justo

XMOBOTS HOLDING S.A.

O valor justo da companhia foi avaliado por terceiro independente, na data-base de 31 de dezembro de 2025.

O método de avaliação utilizado pelo avaliador independente foi o Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

Para o exercício findo em 31 de março de 2026, o valor justo da participação do Fundo na companhia investida foi fixado em R$ 143.787.880,03.

II. Movimentação dos investimentos

Companhias	Valor de 2025	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 2026
Xmobots Holding S.A	-	18.500	125.288	143.788

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

No período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, a classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira da classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos da classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora a classe participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados.

Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira da classe. A classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações da classe nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade da classe em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. A classe é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que alienã-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações na classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados da classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados a classe no período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 51.593:

Encargos	2026	
	R$	**%**
Remuneração da administração e gestão	463	0,90
Taxa anbima	1	-
Earn Out*	29.350	56,89
Performance*	18.113	35,11
Despesas com taxa de controladoria	47	0,09
Escrituração	11	0,02
Taxa de fiscalização - CVM	10	0,02
Serviços de avaliação	8	0,02
Auditoria e custódia	7	0,01
Estruturação	11	0,02
Total	**48.021**	**93,08**

*Valores apropriados no resultado por competência e pendentes de liquidação financeira na data-base

9. Provisão para Earn-Out

O montante de R$ 29.350 registrado a título de Earn-Out refere-se à provisão de uma parcela contingente atrelada à aquisição da participação societária na Xmobots Holding S.A.

Conforme as condições do contrato de compra e venda de ações, o Fundo possui a obrigação de pagar um complemento de preço aos antigos acionistas (vendedores) condicionado à eventual alienação futura dessa participação (evento de liquidez) com ganho de capital, dentro de um prazo pré-estabelecido.

A Administração, avaliando as condições contratuais vigentes e as métricas do investimento, reconheceu o respectivo encargo no resultado do exercício pelo regime de competência, encontrando-se pendente de liquidação financeira na data-base de 31 de março de 2026. A efetiva liquidação deste compromisso ocorrerá de acordo com o fluxo e os prazos contratuais caso o evento de liquidez venha a se materializar.

10. Classe de cotas da classe

A classe é constituída por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2026 a classe possui 236,7600 cotas integralizadas.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da classe nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Período de 30/10/2025 a 31/03/2026	51.943	427.620,68	327,62

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

O valor do Patrimônio Líquido mínimo inicial para a Classe é de R$1.000.000,00 (um milhão de reais). Os aspectos relacionados à emissão, regime de distribuição, instituição intermediária, preço de subscrição e de integralização, bem como outras condições relativas à Primeira Emissão, estão dispostos no Apêndice das Cotas da Primeira Emissão, conforme Anexo 1 do Regulamento Fundo.

As Cotas da Primeira Emissão da classe serão objeto de oferta pública de distribuição, direcionada aos Investidores Autorizados, e regida pela Resolução CVM 160, sendo que as Cotas estarão sujeitas às restrições de negociação previstas em referida instrução.

Fica o Administrador autorizado a aprovar a emissão de novas Cotas correspondente a até R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), além daquelas emitidas nos termos da Primeira Emissão, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e de alteração do Regulamento, sendo tal limite considerado como o Capital Autorizado da classe para fins deste Regulamento.

A Classe poderá emitir novas Cotas após a emissão das Cotas da Primeira Emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas da referida classe, exceto se previsto de forma diversa no Regulamento. A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela emissão de novas Cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas Cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos Cotistas), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas Cotas.

Durante o período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026 os cotistas da classe integralizaram o montante de R$ 23.676, representadas por 236,7600 novas cotas

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da classe ou em caso de liquidação antecipada da classe. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas da classe em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Sociedades Investidas integrantes da carteira da Classe, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos Ativos Alvo integrantes da carteira da Classe, serão destinados à Amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras:

I. o Gestor poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, na forma deste Regulamento;
II. os valores poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento, se necessário, de encargos da classe e/ou da Classe que sejam possíveis de serem provisionados;
III. qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas integralizadas e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas no momento e serão pagas aos Cotistas em até 30 (trinta) Dias Úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos na classe; e
IV. todas as Amortizações que a classe venha a realizar serão feitas considerando, primeiramente, valores de principal e, em seguida, de rendimento para efeito de recolhimento de imposto de renda. Para tanto, tal ordem será verificada individualmente por cotista.

Não ocorreram amortizações de cotas no período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026.

- **Negociação de Cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pela classe poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas da classe somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante a classe.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços da classe são:

Administração:	Confrapar REP S.A.
Gestão:	Spe Confrapar Administração E Gestão De Recursos S.A.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

A Pela prestação dos serviços de administração fiduciária e de gestão de recursos da Classe, a Classe pagará ao Administrador/Gestor a Taxa de Administração/Taxa de Gestão, calculada por percentual anual incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A remuneração prevista neste artigo, devida ao Administrador/Gestor,

constitui um encargo da Classe. O percentual aplicado para cálculo da Taxa de Administração/Taxa de Gestão observará a seguinte tabela progressiva:

a) Patrimônio Líquido da Classe até R$ 250.000.000,00: percentual anual de 2%;
b) Patrimônio Líquido da Classe superior a R$ 250.000.000,00 e até R$ 500.000.000,00: percentual anual de 1,5%;
c) Patrimônio Líquido da Classe maior que R$ 500.000.000,00: percentual anual de 1%.

No período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 26 e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

No período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 437 e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão”.

- **Taxa de custódia/controladoria**

A Classe pagará aos prestadores de serviços responsáveis pela custódia e controladoria da classe (“Taxa de Custódia”) uma remuneração anual equivalente a 0,14% (zero vírgula quatorze por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado que, caso o Patrimônio Líquido ultrapasse R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e até R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a taxa aplicável será de 0,12% (zero vírgula doze por cento) ao ano, e, caso superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), será de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao ano. O valor devido será apropriado diariamente, mediante a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) sobre a base de cálculo, observado o valor mínimo mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e o limite máximo anual de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

No período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, a despesa de taxa de controladoria registrada foi de R$ R$ 47 e encontra-se apresentada na rubrica de “Controladoria”.

- **Taxa de *performance***

Pela prestação dos serviços de gestão de recursos da Classe, o Gestor também fará jus a uma remuneração de sucesso quando do acontecimento de um Evento de Liquidez sobre o valor do Capital Subscrito da Classe (“Taxa de Performance”). A remuneração prevista neste Artigo 10, devida ao Gestor, constitui um encargo da Classe.

A Taxa de Performance deverá ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que a classe receber recursos resultantes de um “Evento de Liquidez”, assim entendido como:

a) Qualquer operação através da qual todos ou substancialmente todos os ativos das Sociedades Investidas sejam alienados e efetivamente distribuídos a seus acionistas;

b) Qualquer liquidação das Sociedades Investidas;
c) Alienação integral das ações das Sociedades Investidas de propriedade da classe; ou
d) Qualquer oferta pública inicial de ações de emissão das Sociedades Investidas.

A Taxa de Performance a ser paga ao Gestor, por sua vez, será calculada da forma abaixo:

i. Taxa de Performance equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o Investimento Corrigido, a ser calculada da seguinte forma:

a) Distribuição do Capital Investido: primeiramente 100% (cem por cento) dos recursos a serem distribuídos (ou considerados distribuídos em caso de reinvestimento) pela classe serão destinados como amortização ou resgate de Cotas, conforme aplicável, pagos aos Cotistas, pro rata e proporcionalmente ao respectivo Capital Investido, até que os Cotistas tenham recebido recursos, de forma cumulativa, que lhes garantam a totalidade do respectivo Capital Investido. Ou seja, antes do cálculo de qualquer remuneração de sucesso ou performance a ser paga ao Gestor, os Cotistas devem recuperar todo o capital inicialmente investido.

b) Investimento Corrigido: após cumprida a devolução do Capital Investido nos termos da alínea “a)” acima, 100% (cem por cento) dos recursos a serem distribuídos (ou considerados distribuídos em caso de reinvestimento) pela classe serão mais uma vez destinados como amortização ou resgate de Cotas, conforme aplicável, pagos aos Cotistas, pro rata e proporcionalmente ao respectivo Capital Investido, até que os Cotistas tenham recebido recursos, de forma cumulativa, que lhes garantam uma Taxa Interna de Retorno (TIR) equivalente ao IPCA acrescido de uma taxa de 8% (oito por cento) ao ano ("Investimento Corrigido"). Esse estágio visa garantir que os Cotistas obtenham uma remuneração mínima sobre o seu investimento, protegida da inflação e acrescida de um retorno real de 8% (oito por cento).

c) Catch Up: após cumpridas a devolução do Capital Investido e do Investimento Corrigido, nos termos das alíneas “a)” e “b)” acima, a Taxa de Performance do Gestor passará a ser calculada e paga pela classe. Nesse estágio, 100% (cem por cento) dos recursos a serem distribuídos pela classe serão destinados como pagamento de Taxa de Performance pagos ao Gestor até que o total cumulativo pago a ele seja equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Investimento Corrigido.

d) Divisão 80/20: após cumprido o pagamento de Catch Up, nos termos da alínea “c)” acima, os recursos a serem distribuídos pela classe serão divididos entre os Cotistas e Gestor, sendo 80% (oitenta por cento) pagos aos Cotistas e 20% (vinte por cento) pagos ao Gestor.

No período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, a despesa de taxa de performance provisionado foi de R$ 18.113 e encontra-se apresentada na rubrica de “Performance”.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na classe e quando do resgate de suas cotas.

A Classe pagará aos prestadores de serviços responsáveis pela escrituração de cotas da classe (“Taxa de Escrituração”) uma taxa fixa mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), devida independentemente do Patrimônio Líquido da Classe e apropriada no último dia útil de cada mês.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas aa classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

O Fundo é enquadrado como Entidade de Investimento.

Em razão deste enquadramento, os rendimentos e ganhos das aplicações no Fundo não estão sujeitos à tributação periódica (mecanismo de "come-cotas") nos últimos dias dos meses de maio e novembro.

Conforme a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidirá à alíquota de 15%, devido exclusivamente no momento de resgate de cotas, amortização de cotas ou distribuição de rendimentos aos cotistas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Moore Consulting News Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da classe.

20. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios da classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas da classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Custodiante”)**

Em 31 de março de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de controladoria no montante de R$ 13 . A despesa registrada no período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, a título de taxa de controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº14.

- **Spe Confrapar Administração E Gestão De Recursos S.A. (“Gestora”)**

Em 31 de março de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 127. A despesa registrada no período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

- **Confrapar Administração E Gestão De Recursos S.A. (“Administradora”)**

Em 31 de março de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 7. A despesa registrada no período de 30 de outubro de 2025 a 31 de março de 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

21. Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de novembro de 2025, foram deliberados os seguintes itens:

I. Autorizar a outorga e constituição da alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Xmobots Holding, de titularidade da classe, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Termo de Emissão) da Emitente no âmbito da Emissão e da Oferta (“Alienação Fiduciária de Ações”), bem como a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, para a constituição da Alienação Fiduciária de Ações, a ser celebrado entre o Fundo, o FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMBRAER VENTURES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.491.215/0001-34 ("Fundo Embraer"); o SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ sob o n.º 52.579.736/0001-60 (“Fundo Spectra”); o SPECTRA BLACKBIRD TWO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.854.945/0001-28, ("Fundo Blackbird"), e por GIOVANI AMIANTI, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 8.354.939-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o n.º 037.086.569-38, residente e domiciliado na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Via de Acesso 5, n.º 120, Condomínio Residencial Village São Carlos I, CEP 13.565-391 (“Giovani”), com a interveniência e anuência da Emitente e da Xmobots Holding, de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações);

II. Autorizar a celebração, pela Fundo, das procurações eventualmente necessárias, e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima;

III. A ratificação de todos os atos já praticados pela Gestora e/ou procuradores do Fundo no âmbito da Emissão, da Oferta e da outorga e constituição da Alienação Fiduciária de Ações.

IV. Resta expressamente consignado nesta ata que os Cotistas declaram ciência e concordância acerca da integralidade dos documentos da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão e Contrato de Alienação Fiduciária das Ações, bem como o evento de vencimento antecipado não automático das Notas Comerciais que dispõe sobre a seguinte hipótese: "caso as atuais gestoras do Fundo Spectra, do Fundo Confrapar KX e/ou do Fundo Blackbird Two sejam substituídas sem a prévia autorização dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais em sede de Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, exceto se tal substituição ocorrer pelas gestoras (a) SPE Confrapar e/ou (b) Spectra Investimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.011.526/0001-42".

22. Eventos Subsequentes

Após o período findo em 31 de março de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Carlos Eduardo Guillaume Silva

Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi

Contador CRC – 1SP339806/O-1